

2ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

### **EMISSORA**

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE, localizada na Rua Cardeal Arcoverde 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.699.688/0001-97.

## **OBJETO SOCIAL**

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da Emissora, a Emissora tem por objeto social: (i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas vinculadas a empréstimos originados por meio de plataforma eletrônica, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução CMN 2.686; (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; e (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	VERL12/BRVERLDBS022
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Escriturador	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	15.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	9.750
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	07/12/2020
Data de Vencimento	07/12/2024



Forma de Subscrição e Integralização

e Preço de Integralização

Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

Prazo, Preço e Forma de Subscrição e Integralização

- 3.16.1. As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelo Debenturista, do respectivo Boletim de Subscrição.
- 3.16.1.1. As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata a partir da Data da 1a Integralização da Primeira Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser observada como condição para a integralização das Debêntures da Primeira Série.
- 3.16.1.2. As Debêntures da Segunda Série serão integralizadas, fora do âmbito da B3, em moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculado pro rata a partir da Data da 1a Integralização da Segunda Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série").
- 3.16.1.3. Os valores recebidos a partir da Data da 1a Integralização serão automaticamente depositados pela Emissora na Conta Exclusiva indicada no respectivo Boletim de Subscrição.
- 3.16.1.4. A subscrição e integralização das Debêntures estarão condicionadas e somente serão efetivadas após o arquivamento da presente Escritura de Emissão na JUCESP e do registro do Contrato de Cessão Fiduciária junto ao competente cartório de registro de títulos e documentos e na B3.
- 3.16.2. A partir da data em que as Debêntures forem subscritas, os Debenturistas estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização, nas respectivas Datas de Integralização.
- 3.16.3. Caso não haja a subscrição da totalidade das Debêntures da Emissão durante o Período de Colocação, a Oferta Restrita poderá ser encerrada. Neste caso, as Debêntures não subscritas no Período de Colocação deverão ser imediatamente canceladas pela Emissora, por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão e sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.
- 3.16.4. Esta Escritura de Emissão será aditada, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados do encerramento do Período de Colocação, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, para formalizar e retificar o número de Debêntures subscritas, considerando a ocorrência de eventuais cancelamentos de Debêntures até o encerramento do Período de Colocação.

	Colocação.	
Remuneração	DI+ 6,00% a.a.	
Data de Integralização	29/12/2020	
Repactuação	-	

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Destinação dos Recursos e Caráter Social

Abril 2021

2ª Emissão de Debêntures

- 3.6.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados prioritariamente à aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados, quais sejam, as CCB listadas no Anexo II da presente Escritura de Emissão, bem como de outras CCB emitidas nos termos da Lei nº 10.931, e que posteriormente integrarão a lista do Anexo II. Complementarmente, os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados a outros propósitos relacionados com a Emissão, conforme a Ordem de Alocação de Recursos.
- 3.6.2. O Anexo II deverá ser atualizado por meio de aditamentos à presente Escritura de Emissão, conforme modelo constante do Anexo VI, de forma a incluir as CCB adquiridas pela Emissora com recursos da presente Emissão, que passarão a integrar os Direitos Creditórios Vinculados.
- 3.6.3. A atualização do Anexo II deverá ser realizada trimestralmente pela Emissora até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês de aniversário (cada uma de tais datas uma "Data Limite de Atualização de CCB"), sendo que a relação atualizada deverá ser encaminhada mensalmente ao Agente Fiduciária na Data Limite de Atualização de CCB.
- 3.6.3.1. A obrigação de atualização prevista neste item 3.6, não será aplicável em uma Data Limite de Atualização de CCB caso nenhuma nova CCB tenha sido adquirida pela Emissora desde a última atualização do Anexo II, devendo para tanto a Emissora informar o Agente Fiduciário na Data Limite de Atualização a não aquisição de novas CCB.
- 3.6.4. A Emissora deverá alocar recursos decorrentes da integralização das Debêntures, assim como os demais Recursos Exclusivos, na forma indicada no item 3.6.1 acima, conforme a Ordem de Alocação de Recursos. No Período de Alocação, a Emissora deverá alocar tais recursos na aquisição de CCB, ficando vedada a aquisição de novas CCB após o término do Período de Alocação ("Limitador para Aquisição de CCB") observado, ainda, a Ordem de Alocação de Recursos.
- 3.6.4.1. Os recursos disponíveis, após considerada a alocação na aquisição de CCB, deverão ser utilizados conforme a Ordem de Alocação de Recursos, podendo ser investidos em Investimentos Permitidos.
- 3.6.4.2. Os recursos disponíveis em caixa ou Investimentos Permitidos serão mantidos na Conta Exclusiva. Desta forma, nenhum dos Recursos Exclusivos poderá ser depositado em conta que não seja a Conta Exclusiva, com exceção daqueles recursos depositados na conta de titularidade da Emissora no Agente de Liquidação para fins de operacionalização dos Pagamentos aos Debenturistas. Adicionalmente, os recursos e Investimentos Permitidos disponíveis na Conta Exclusiva não poderão ser utilizados para propósitos que não os especificados no item 3.6.1 acima. Nenhum recurso que não seja um Recurso Exclusivo, incluindo recursos vinculados a outras emissões de debêntures da Emissora, poderá ser depositado na Conta Exclusiva.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

VERL22/BRVERLDBS030
ICVM 476
CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
ATIVA
Debêntures
2/2
15.000.000,00
1.000,00
5.250
NOMINATIVA E ESCRITURAL
GARANTIA REAL
07/12/2020

Forma de Subscrição e Integralização

e Preço de Integralização

2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

#### Data de Vencimento 07/12/2024

Prazo, Preço e Forma de Subscrição e Integralização

- 3.16.1. As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelo Debenturista, do respectivo Boletim de Subscrição.
- 3.16.1.1. As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata a partir da Data da 1a Integralização da Primeira Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser observada como condição para a integralização das Debêntures da Primeira Série.
- 3.16.1.2. As Debêntures da Segunda Série serão integralizadas, fora do âmbito da B3, em moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculado pro rata a partir da Data da 1a Integralização da Segunda Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série").
- 3.16.1.3. Os valores recebidos a partir da Data da 1a Integralização serão automaticamente depositados pela Emissora na Conta Exclusiva indicada no respectivo Boletim de Subscrição.
- 3.16.1.4. A subscrição e integralização das Debêntures estarão condicionadas e somente serão efetivadas após o arquivamento da presente Escritura de Emissão na JUCESP e do registro do Contrato de Cessão Fiduciária junto ao competente cartório de registro de títulos e documentos e na B3.
- 3.16.2. A partir da data em que as Debêntures forem subscritas, os Debenturistas estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização, nas respectivas Datas de Integralização.
- 3.16.3. Caso não haja a subscrição da totalidade das Debêntures da Emissão durante o Período de Colocação, a Oferta Restrita poderá ser encerrada. Neste caso, as Debêntures não subscritas no Período de Colocação deverão ser imediatamente canceladas pela Emissora, por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão e sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas.
- 3.16.4. Esta Escritura de Emissão será aditada, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados do encerramento do Período de Colocação, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, para formalizar e retificar o número de Debêntures subscritas, considerando a ocorrência de eventuais cancelamentos de Debêntures até o encerramento do Período de Colocação.

Remuneração	DI+ 10,00% a.a.
Data de Integralização	22/12/2020
Repactuação	-

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-

> 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

- 3.6.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados prioritariamente à aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados, quais sejam, as CCB listadas no Anexo II da presente Escritura de Emissão, bem como de outras CCB emitidas nos termos da Lei nº 10.931, e que posteriormente integrarão a lista do Anexo II. Complementarmente, os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados a outros propósitos relacionados com a Emissão, conforme a Ordem de Alocação de Recursos.
- 3.6.2. O Anexo II deverá ser atualizado por meio de aditamentos à presente Escritura de Emissão, conforme modelo constante do Anexo VI, de forma a incluir as CCB adquiridas pela Emissora com recursos da presente Emissão, que passarão a integrar os Direitos Creditórios Vinculados.
- 3.6.3. A atualização do Anexo II deverá ser realizada trimestralmente pela Emissora até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês de aniversário (cada uma de tais datas uma "Data Limite de Atualização de CCB"), sendo que a relação atualizada deverá ser encaminhada mensalmente ao Agente Fiduciária na Data Limite de Atualização de CCB.
- 3.6.3.1. A obrigação de atualização prevista neste item 3.6, não será aplicável em uma Data Limite de Atualização de CCB caso nenhuma nova CCB tenha sido adquirida pela Emissora desde a última atualização do Anexo II, devendo para tanto a Emissora informar o Agente Fiduciário na Data Limite de Atualização a não aquisição de novas CCB.
- 3.6.4. A Emissora deverá alocar recursos decorrentes da integralização das Debêntures, assim como os demais Recursos Exclusivos, na forma indicada no item 3.6.1 acima, conforme a Ordem de Alocação de Recursos. No Período de Alocação, a Emissora deverá alocar tais recursos na aquisição de CCB, ficando vedada a aquisição de novas CCB após o término do Período de Alocação ("Limitador para Aquisição de CCB") observado, ainda, a Ordem de Alocação de Recursos.
- 3.6.4.1. Os recursos disponíveis, após considerada a alocação na aquisição de CCB, deverão ser utilizados conforme a Ordem de Alocação de Recursos, podendo ser investidos em Investimentos Permitidos.
- 3.6.4.2. Os recursos disponíveis em caixa ou Investimentos Permitidos serão mantidos na Conta Exclusiva. Desta forma, nenhum dos Recursos Exclusivos poderá ser depositado em conta que não seja a Conta Exclusiva, com exceção daqueles recursos depositados na conta de titularidade da Emissora no Agente de Liquidação para fins de operacionalização dos Pagamentos aos Debenturistas. Adicionalmente, os recursos e Investimentos Permitidos disponíveis na Conta Exclusiva não poderão ser utilizados para propósitos que não os especificados no item 3.6.1 acima. Nenhum recurso que não seja um Recurso Exclusivo, incluindo recursos vinculados a outras emissões de debêntures da Emissora, poderá ser depositado na Conta Exclusiva.

Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-

> 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

## **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	31/12/2020	9.750	0	0	0	0	0	400

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	31/12/2020	5.250	0	0	0	0	0	500

### **GARANTIA**

#### 3.30. Garantia

- 3.30.1. Será constituída, em favor dos Debenturistas, cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios Alienados, que estarão livres de quaisquer ônus ou gravames, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.
- 3.30.2. Os recursos obtidos com a excussão da referida Garantia deverão ser aplicados pelo Agente Fiduciário de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, a qual observará, no que aplicável, a Ordem de Alocação de Recursos prevista no item 3.22.2 acima.
- 3.30.3. A excussão da Garantia poderá ser realizada caso em qualquer hipótese de vencimento antecipado, os Debenturistas deliberem pela excussão em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos do item 3.31.10 abaixo.
- 3.30.4. A Emissora e o Agente Fiduciário deverão celebrar aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no mínimo, nas datas limite estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária, objetivando atualizar a lista de Direitos Creditórios Alienados, abrangidos pela Garantia.
- 3.30.5. Uma vez celebrado o Contrato de Cessão Fiduciária, observados os requisitos para formalização e constituição da cessão fiduciária prevista em tal instrumento estará formalizada a Garantia, de forma irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações principais e acessórias da Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão.



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve CNPJ 36.699.688/0001-97

# VERT

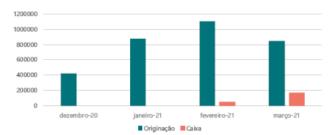
Lâmina de Investimento - Debênture Financeira Data Base: 30/03/2021

Emissão				2°
Séries			2	Sênior   Subordinada
Tipo			Debêntures simples, não o	conversíveis em ação
Data de Emissão				07/12/2020
Data da Primeira Integralização				22/12/2020
Data de Vencimento				07/12/2024
Taxa de Remuneração			DI+8%   Pr	rêmio de Reembolso
Valor da Emissão				R\$ 15.000.000,00
Quantidade Emitida	Sênior:	9.750	Subordinada:	5.250
Preço Unitário	Sênior:	R\$ 1.019,384879	Subordinada:	R\$ 1.030,582651
Caixa Disponível na Data Base				R\$ 1.083.527,05
Total Integralizado				R\$ 4.429.533,75
Total Distribuído a Investidores				R\$ 0,00
Retorno Bruto				0%
Índice de Cobertura				0,98

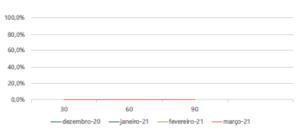
Alocação de Recursos	Mês	Acumulado
Aquisição de CCBs	R\$ 928.951,88	R\$ 3.212.167,96
Despesas	R\$ 27.738,26	R\$ 158.043,83
Valor Total Recebido de CCBs	R\$ 171.030,70	R\$ 226.919,14
Distribuição a Investidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Carteira de Crédito R\$ 3.212.167.96 Valor Total Originado Quantidade Total de CCBs 729 Taxa de Juros Média Ponderada (a.m.) 2.05% Prazo Médio Ponderado (meses) 24,75 Ticket Médio R\$ 5.610,22 R\$ 3 305 200 90 Valor Presente Bruto da Carteira Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) R\$ 59.041,40 PDD (%) 1,82% Valor Presente Líquido da Carteira R\$ 3.246.159,50

#### Evolução da Carteira (R\$)



#### Tabela Over de Dias de Atraso (30, 60 e 90)



Aging da Carteira de Crédito			Originais			Renegociadas
Parcelas vencidas e pagas até o vencimento	%	% acum.	R\$	%	% acum.	R\$
No vencimento	0%	0%	R\$ 666,78	096	0%	R\$ 0,00
De 1 a 5 dias antes do vencimento	2%	2%	R\$ 4.245,34	0%	0%	R\$ 0,00
De 6 a 14 dias antes do vencimento	2%	4%	R\$ 5.106,87	0%	0%	R\$ 0,00
De 15 a 29 dias antes do vencimento	2%	6%	R\$ 5.578,28	096	0%	R\$ 0,00
De 30 a 59 dias antes do vencimento	5%	12%	R\$ 13.067,48	0%	0%	R\$ 0,00
De 60 a 90 dias antes do vencimento	0%	12%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
Acima de 91 dias antes do vencimento	0%	12%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
Parcelas vencidas e pagas com atraso	%	% acum.	R\$	%	% acum.	R\$
De 1 a 5 dias após o vencimento	33%	45%	R\$ 79.794,46	0%	0%	R\$ 0,00
De 6 a 14 dias após o vencimento	47%	91%	R\$ 113.421,36	0%	0%	R\$ 0,00
De 15 a 29 dias após o vencimento	1%	93%	R\$ 3.316,95	0%	0%	R\$ 0,00
De 30 a 59 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 0,00	096	0%	R\$ 0,00
De 60 a 90 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
Acima de 91 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
Parcelas vencidas e não pagas	%	% acum.	R\$	%	% acum.	R\$
De 1 a 5 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
De 6 a 14 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
De 15 a 29 dias após o vencimento	0%	93%	R\$ 886,71	0%	0%	R\$ 0,00
De 30 a 59 dias após o vencimento	096	93%	R\$ 944,04	100%	100%	R\$ 342,71
De 60 a 90 dias após o vencimento	7%	100%	R\$ 15.787,75	0%	100%	R\$ 0,00
Acima de 91 días após o vencimento	0%		R\$ 0,000	0%	100%	R\$ 0,00

#### Aviso aos Investidor

Autos aos Investidores: Considerações futuras, se contidas nesse documento, são exclusivamente relacionadas às pespectivas da carteira, estimativas de resultados financeiros e informações formecidas à Securitizadora pelo originador dos crácitos, não constituíndo, portanto, garantia de performance ou de resultados futuros da carteira de crácito. A Securitizadora não se responsabiliza por operações ou desidões de investimento tornadas com base nas informações contidas nesse documento.

Legenda:
Valor Presente Líquido da Carteira: Valor Presente Bruto da Carteira na data-base descontada a Provisão de Devedores Duvidosos (PDD).

DD: Provisão dos Devedores Duvidosos calculado com "Efeito Vagão" (provisionamento de todo o contrato a partir de atrasos das parcelas).

Índice de Cobertura: Cálculo da razão entre Disponibilidade + Carteira Líquida, e o Saldo das Debêntures.



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

## **AMORTIZAÇÃO**

3.15 .1 Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Amortização Extraordinária Obrigatória, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, do Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e da Amortização Final, serão realizados pela Emissora nas Datas de Pagamento, cuja definição, bem como as definições de outros termos necessários para sua compreensão, encontram-se no Glossário.

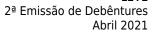
## **REMUNERAÇÃO**

3.15.1 Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Amortização Extraordinária Obrigatória, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, do Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e da Amortização Final, serão realizados pela Emissora nas Datas de Pagamento, cuja definição, bem como as definições de outros termos necessários para sua compreensão, encontram-se no Glossário.

**RESGATE ANTECIPADO** 

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA** 

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário



## **COVENANTS**

Esta emissão não possui covenants.

## **PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

## PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Simplific Pavarini

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	<u>Download</u>
01/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	<b>Download</b>
30/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	<u>Download</u>
30/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	<u>Download</u>
31/05/2021	31/05/2021	Juros		Agendado	-	-
30/06/2021	30/06/2021	Juros		Agendado	-	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros		Agendado	-	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Agendado	-	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros		Agendado	-	-
01/11/2021	01/11/2021	Juros		Agendado	-	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros		Agendado	-	-
30/12/2021	30/12/2021	Juros		Agendado	-	-
31/01/2022	31/01/2022	Juros		Agendado	-	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/03/2022	30/03/2022	Juros		Agendado	-	-
02/05/2022	02/05/2022	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros		Agendado	-	-
30/06/2022	30/06/2022	Juros		Agendado	-	-
01/08/2022	01/08/2022	Juros		Agendado	-	-
30/08/2022	30/08/2022	Juros		Agendado	-	-
30/09/2022	30/09/2022	Juros		Agendado	-	-
31/10/2022	31/10/2022	Juros		Agendado	-	-
30/11/2022	30/11/2022	Juros		Agendado	-	-
30/12/2022	30/12/2022	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Agendado	-	-
30/03/2023	30/03/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
02/05/2023	02/05/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/05/2023	30/05/2023	Juros		Agendado	1	-
30/06/2023	30/06/2023	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	31/07/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/08/2023	30/08/2023	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	02/10/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/10/2023	30/10/2023	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/11/2023	30/11/2023	Juros		Agendado	1	-
02/01/2024	02/01/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/01/2024	30/01/2024	Juros		Agendado	-	-
29/02/2024	29/02/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
01/04/2024	01/04/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/04/2024	30/04/2024	Juros		Agendado	-	-
31/05/2024	31/05/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
01/07/2024	01/07/2024	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	30/07/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-

LEVE 2º Emissão de Debêntures Abril 2021

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/08/2024	30/08/2024	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	30/09/2024	Juros		Agendado	1	-
30/10/2024	30/10/2024	Juros		Agendado	-	-
02/12/2024	02/12/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
09/12/2024	09/12/2024	Juros		Agendado	1	-
09/12/2024	09/12/2024	Amortização Constante	100,000000%	<b>Agendado</b>	-	-

## PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
01/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
30/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
30/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
31/05/2021	31/05/2021	Juros		Agendado	-	-
30/06/2021	30/06/2021	Juros		Agendado	-	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros		Agendado	-	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Agendado	-	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros		Agendado	-	-
01/11/2021	01/11/2021	Juros		Agendado	-	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros		Agendado	-	-
30/12/2021	30/12/2021	Juros		Agendado	-	-
31/01/2022	31/01/2022	Juros		Agendado	-	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Agendado	-	-
30/03/2022	30/03/2022	Juros		Agendado	-	-
02/05/2022	02/05/2022	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros		Agendado	-	-
30/06/2022	30/06/2022	Juros		Agendado	-	-
01/08/2022	01/08/2022	Juros		Agendado	-	-
30/08/2022	30/08/2022	Juros		Agendado	-	-
30/09/2022	30/09/2022	Juros		Agendado	-	-
31/10/2022	31/10/2022	Juros		Agendado	-	-
30/11/2022	30/11/2022	Juros		Agendado	-	-
30/12/2022	30/12/2022	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		Agendado	-	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Agendado	-	-
30/03/2023	30/03/2023	Juros		Agendado	-	-
02/05/2023	02/05/2023	Juros		Agendado	-	-
30/05/2023	30/05/2023	Juros		Agendado	-	-
30/06/2023	30/06/2023	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	31/07/2023	Juros		Agendado	-	-
30/08/2023	30/08/2023	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	02/10/2023	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	30/10/2023	Juros		Agendado	-	-
30/11/2023	30/11/2023	Juros		Agendado	-	-
02/01/2024	02/01/2024	Juros		Agendado	-	-
30/01/2024	30/01/2024	Juros		Agendado	-	-
29/02/2024	29/02/2024	Juros		Agendado	-	-
01/04/2024	01/04/2024	Juros		Agendado	-	-
30/04/2024	30/04/2024	Juros		Agendado	-	-
31/05/2024	31/05/2024	Juros		Agendado	-	-



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-

> 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
01/07/2024	01/07/2024	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	30/07/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
30/08/2024	30/08/2024	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	30/09/2024	Juros		Agendado	-	-
30/10/2024	30/10/2024	Juros		<b>Agendado</b>	-	-
02/12/2024	02/12/2024	Juros		Agendado	-	-
09/12/2024	09/12/2024	Juros		Agendado	-	-
09/12/2024	09/12/2024	Amortização Constante	100,000000%	Agendado	-	-



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

**RATING** 

Esta emissão não possui classificação de risco.

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

**ADITAMENTOS** 

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar
Planilha da 1ª Série Baixar
Planilha da 2ª Série Baixar



## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGE Realizada em 28/04/2020 | Visualizar AGE Realizada em 07/12/2020 | Visualizar RCA Realizada em 17/02/2020 | Visualizar RCA Realizada em 27/07/2020 | Visualizar

**FATOS RELEVANTES** 

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2ª Emissão de Debêntures Abril 2021

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Período de 17 de março de 2020 (data de constituição) a em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

#### Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 17 de março de 2020.

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, (i) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia foi constituída para adquirir créditos originados pela Leve Capital através de securitização financeira, por meio do Instrumento de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças celebrado entre a Emissora e a Leve Capital.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

## **CONTROLADORA**

VERT LEVE - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	3,574,797	0
Ativo Não Circulante	3,271,546	0
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	2,243,735	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	4,601,607	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,001	0
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	404,309	0
Lucro Bruto	404,309	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	170,338	0
Lucro antes dos Impostos	-170,338	0
Lucro/prejuízo Do Exercício	0	0
Análise		
NDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	0.52	0.00
Liquidez Corrente	1.59	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	6838.50	0.00
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	1.00	0.00
Margem Operacional	0.42	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.00%	0.00%



### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Rua Castilho, 392 - 4º Andar Brooklin - São Paulo - SP CEP 04568-010 São Paulo - Brasil T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de março de 2020 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve em 31 de dezembro de 2020 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





#### Ênfase

#### Valor de realização dos direitos creditórios

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, a Sociedade possui investimentos em direitos creditórios que são representados por cédula de crédito bancário ("CCBs") emitidas por determinadas pessoas físicas ("Tomador") em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Leve Capital, cujos valores de realização registrados, quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 31 de dezembro de 2020. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

#### Impactos do Covid-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressalvar a nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, na qual a Sociedade avalia os impactos do COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos.

### Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Cédulas de Crédito Bancário

No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam as referidas cédulas bancárias, que são veiculados com regime fiduciário e sem coobrigação. Não obstante, a Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento das CCBs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário.

Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações financeiras;
- Verificação da custódia dos CCBs emitidos;
- Recálculo dos juros e confronto com os montantes registrados durante o exercício;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os procedimentos e as metodologias utilizadas para o registro, controle, valorização e divulgação dos certificados de recebíveis imobiliários no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.





# Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

# Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia:





# Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras-Continuação

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1

100

Fábio Rodrigo Murato Contador CRC 1SP-212.827/O-0



## **DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Actives mobiliários emitidos:  Actives mobiliários emitidos:  DEB  DEB  DEB  DEB  DEB  DEB  DEB  DE	Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Atimero da emissão:  Atimero da série:  UNICA ATIVA  ATIVA  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  Quantidade de valores mobiliários emitidos:  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  Quantidade de valores mobiliários emitidos:  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  Quantidade de valores mobiliários emitidos:  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  QUANTIDA E ESCRITURAL  (alor da emissão:  ADIMINATIVA E ESCRITURAL  (alor da emissão:  ARANTIA REAL  Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  (alor de emissão:  ADIA de emissão:  ADIA de vencimento:  ADIA 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão opupudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Múmero da série:  UNICA Status:  ATIVA  ATIVA  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  Quantidade de valores mobiliários emitidos:  Orma:  NOMINATIVA E ESCRITURAL  (aspécie:  GARANTIA REAL  Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  Data de emissão:  Data de vencimento:  Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Valores mobiliários emitidos:	DEB
ATIVA  ADIMPLENTE  (alor da emissão:  (blook a comparie de valores mobiliários emitidos:  (alor da emissão:  (blook a comparie de veloris, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  (alor da emissão:  (alor da emissão:  (blook a comparie de veloris, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  (alor da emissão:  (alor da emissão:  (blook a comparie de veloris de v	Número da emissão:	1
ADIMPLENTE  (alor da emissão:	Número da série:	UNICA
Alor da emissão: Quantidade de valores mobiliários emitidos: Quantidade de valores mobiliários emitidos: Quantidade de valores mobiliários emitidos: QUANTIDA E ESCRITURAL ESPÉCIE: GARANTIA REAL Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito QUATA de emissão: QUATA de vencimento: QUATA de vencimento: QUATA de Vencimento: QUATA de Juros: QUATA DE LA COMBASE ASSEMBLA A SERVICIA DE LA COMBASE A S	Status:	ATIVA
Quantidade de valores mobiliários emitidos:  1.500.000.000  NOMINATIVA E ESCRITURAL  GARANTIA REAL  Garantia envolvidas:  Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  Data de emissão:  17/12/2020  Data de vencimento:  17/12/2025  Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Situação da emissora:	ADIMPLENTE
NOMINATIVA E ESCRITURAL  GARANTIA REAL  Garantia envolvidas:  Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  Data de emissão:  Data de vencimento:  T/12/2025  Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Valor da emissão:	R\$ 1.500.000.000,00
GARANTIA REAL Garantia envolvidas: Garantia envolvidas: Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito Data de emissão: Data de vencimento: DI+ 2,50% a.a. Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500.000.000
Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direito de Crédito  Data de emissão: Data de vencimento: DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
de Crédito  Data de emissão:  Data de vencimento:  T/12/2025  Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário not termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Espécie:	GARANTIA REAL
Data de vencimento:  Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário not termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Taxa de Juros:  DI+ 2,50% a.a.  Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Data de emissão:	17/12/2020
Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário no termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Data de vencimento:	17/12/2025
termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquela informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualque evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
lota:	Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
	Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL



Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 4,00%



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	%DI PREMIO



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	42
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	14/11/2019
Data de vencimento:	14/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	31
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/05/2019
Data de vencimento:	02/06/2021
Taxa de Juros:	%DI 100% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 98,50

Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE 2º Emissão de Debêntures Abril 2021

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,2500% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário